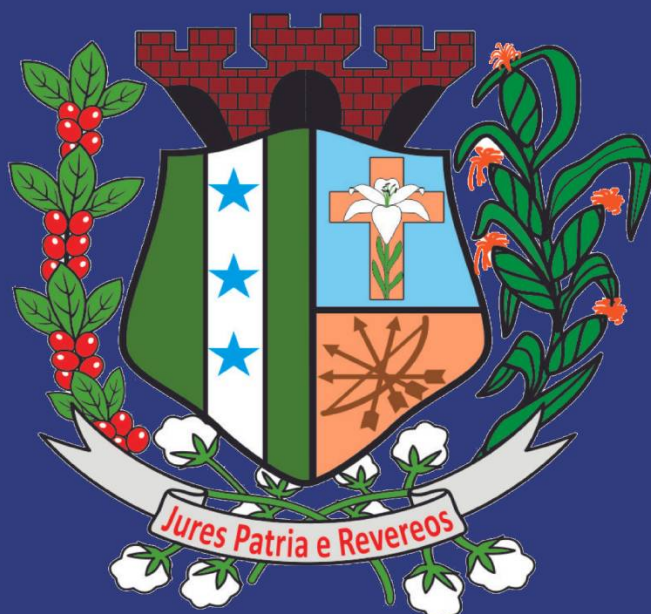


DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Tamboara**



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2026	
PORTARIA Nº 147/2026	
PORTARIA Nº 148/2026	



PORTARIA Nº 146/2026



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

PORTARIA nº 146/2026

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. ELEVAÇÃO DE NÍVEL da Profissional da Educação, abaixo relacionada, por ter atendido às exigências contidas no Art. nº. 59 da Lei Municipal nº 013/2005, a partir do mês base Outubro/2026.

Nome	Matrícula Funcional	Nível Anterior	Nível após a Elevação
Danyelle Vicentina Vargas Kelman Souza	911	II	III

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – (44)3460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 147/2026



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

PORTARIA nº 147 / 2026

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. ACRÉSCIMO DE 25% (Vinte e cinco por cento), da Profissional da Educação, abaixo relacionada, sobre o piso de vencimento básico, conforme preconiza a Lei Municipal 13/2005, art. 7º. §2º:

“No caso do Professor que possui habilitação em Mestrado, será pago um adicional de 25% sobre seus vencimentos básico, que será incorporado aos mesmos, para todos os efeitos legais”.

Nome	Matrícula Funcional
Tatiane Torres	1030

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara,
Estado do Paraná, aos 23 (vinte três) dias do mês de outubro do ano de 2026.



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44)3460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 148/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 – (44)460-1170
E-Mail: pref.tamboara@oul.com.br Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

PORTARIA Nº 148 / 2026

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias regulamentadas aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Alexandro da Silva	03/04/2023 a 02/04/2024	05/11/2026 a 11/11/2026
Ana Lucia de Oliveira	02/07/2025 a 01/07/2026	03/11/2026 a 09/11/2026
Giovanna Matheus Duarte	13/02/2025 a 12/02/2026	14/10/2026 a 23/10/2026
Simone Costa Ganassin	24/06/2024 a 23/06/2025	30/10/2026 a 08/11/2026

Art. 2º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Irene Salete de Sousa	20/08/2018 a 19/08/2023	22/10/2026 a 20/12/2026
Raquel Aparecida Albino	11/06/2012 a 10/06/2017	19/10/2026 a 02/11/2026

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara,
Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 – (44)460-1170

E-Mail: pref.tamboara@oul.com.br Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal